



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 03/81.

DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Vencimentos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica prorrogado o prazo para pagamento da primeira parcela da Taxa para Localização de Estabelecimento, vigente no Município, para o dia 20/02/81.

ARTIGO 2º- Consequentemente fica prorrogado para o dia 21/02/81, a aplicação de multas àquelas que não regularizarem a referida Taxa.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de fevereiro de 1.981.


LUIZ FERREIRA NETTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secret. Substª.